



# Política ambiental

A presente política estabelece um conjunto de princípios de atuação da IBERGÁS que considera três compromissos fundamentais:

- proteger a envolvente na qual operamos, incluindo o ar, a água, o solo, os recursos naturais, a flora, a fauna, os seres humanos e as suas inter-relações;
- cumprir com as obrigações de conformidade, legais e outras aplicáveis;
- melhorar continuamente o desempenho ambiental.

Estes compromissos estão na génese da IBERGÁS, em 1989, tal como o cumprimento dos requisitos do Cliente e regulamentares, e estão refletidos na sua missão, orientação estratégica e princípios de atuação ambientalmente responsável.

## MISSÃO

Fornecer os melhores materiais, equipamentos e serviços associados para os setores da água e do gás combustível canalizado, de modo cumprir com os requisitos do Cliente e regulamentares, assim como com as expectativas de outras partes interessadas, **contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.**

## ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA AMBIENTAL

**Trabalhar** com Representadas, Fornecedores, Clientes e outras Partes Interessadas numa perspetiva de benefícios mútuos, **com foco na sustentabilidade.**

## PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL

- ❖ SELECIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FIÁVEIS E INOVADORES, através de uma escolha criteriosa de fornecedores que possam assegurar o menor impacte ambiental e sempre que possível com certificação do sistema de gestão ambiental.
- ❖ GARANTIR A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS, incluindo os provenientes das embalagens, de modo a promover a sua reutilização, reciclagem ou outras formas de valorização.
- ❖ PREVENIR A POLUIÇÃO através da promoção de entregas diretas de materiais e equipamentos, nas instalações do Cliente, para minimizar os percursos de transporte.
- ❖ UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL para conseguir reduzir os consumos de combustível, energia elétrica, água e de consumíveis.
- ❖ SENSIBILIZAR OS COLABORADORES E AUMENTAR AS COMPETÊNCIAS associadas aos aspetos e impactes ambientais das atividades da empresa e da cadeia de fornecimento.

Lisboa, 20 de abril de 2021

Aprovação pelo Presidente da Comissão Executiva